



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.421, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 18.868 DE 17 DE ABRIL DE 2020, E REINTEGRA A SERVIDORA CRISTIANE NASCIMENTO DE SOUZA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a decisão do Poder Judiciário que concedeu a Reintegração imediata, conforme sentença no Processo nº **5003368-36.2021.8.21.0130/RS**, resolve reintegrar a servidora **Cristiane Nascimento de Souza**—matrícula: 8312, do cargo de Cozinheira.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Agosto de 2026.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de administração

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 06/08/2026.